



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 23/2020 Reajuste Bolsas/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 23/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00004228/2020-11.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste do valor da bolsa-estágio atualmente concedida aos estagiários desta Autarquia, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágios obrigatórios e não obrigatórios para estudantes de cursos de nível superior de instituições públicas ou privadas e de cursos de nível médio/técnico da rede pública de ensino (49759330), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores da bolsa-estágio atualmente concedida aos estagiários desta Autarquia, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2022, consoante os Despachos emitidos pela Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviços de Agente de Integração - CFAI (80767388, 82418679, 86610262), Nota Técnica 57 emitida pela UCI (82870458), Parecer 37 emitido pelo NUCONT (86180797) e a Disponibilidade Orçamentária nº 168 (86850288).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste sobre o valor da bolsa-estágio concedida atualmente aos estagiários do Detran/DF, o incremento será na ordem de R\$ 124.586,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor anual de R\$ 2.406.504,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quatro reais) para R\$ 2.655.676,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), nos seguintes termos:

Nível	Quantidade	Novo valor da bolsa estágio	Transporte	Valor unitário	Valor total
Superior	110	R\$ 912,24	R\$ 242,00	R\$ 1.154,24	R\$ 126.966,40
Médio	100	R\$ 684,18	R\$ 242,00	R\$ 926,18	R\$ 92.618,00
Total mensal Bolsa e Transporte					R\$ 219.584,40

Taxa de administração mensal	R\$ 1.722,00
TOTAL MENSAL	R\$ 221.306,40
TOTAL ANUAL	R\$ 2.655.676,80

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 168 (86850288).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 REVISEM-SE os valores apresentados pela Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviços de Agente de Integração - CFAI e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a contar da data de concessão, à ser apurado pela referida Comissão, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos, se for o caso.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 31/05/2022, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87673697)
verificador= **87673697** código CRC= **2A7646C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

00055-00004228/2020-11

Doc. SEI/GDF 87673697